



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 – SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MANKARIU VERTUNES PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 18.152.476/0001-03, com sede na Rua Napoleão da Costa Veloso, s/n – Bairro: Conversão – CEP: 64.855-000, na Cidade de Antônio Almeida – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, a *Sr. Mankariu Vertunes Pereira RG: 1.640.825 – SSP/PI CPF: 834.328.253-15*, localizável no mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVOS ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de terceiros para execução de Frete de Veículos, para atender a demanda Operacional das Secretarias Municipais de Antônio Almeida, devidamente autuado nos autos do Processo Administrativo Nº 006/2015 – Pregão Presencial Nº 005/2015, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 65, inciso I, “b”, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula: Terceira, do Contrato Original nº 018/2015 de 02.03.2015, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato será acrescido em mais **R\$: 76.210,00 (setenta e sei mil e duzentos e dez reais)**, totalizando a partir deste aditivo o valor global de **R\$: 381.065,00 (trezentos e oitenta e um mil e sessenta e cinco reais)**, no qual estão incluídos os valores de tributo, taxas, encargos sociais e seguros.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.



HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015-PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela CPL/PMAA, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 053/2015, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Móveis, Eletros. e Equip. & Suprimentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital e propostas apresentadas.

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: **RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR EPP** CNPJ/MF: 12.771.769/0001-92 com o valor global para o Lote: I, - Móveis e Eletros de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** CNPJ/MF: 07.226.160/0001-00 com o valor global para o Lote: II - Equip. & Suprimentos de Informática de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Antônio Almeida – PI, 25 Novembro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 039/2015

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 039/2015, no dia **21/12/2015, às 09:00h**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av: São Gonçalo - S/N, centro. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO, CONFORME CV N.º 7.002.00/2015 – CODEVASF, CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08:00h às 12:00h. Informações através do fone: (89) 3561-0019.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de Novembro de 2015.
Ricardo Ribeiro Barros
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
ED. JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº034-2014

CONTRATO Nº 034/2014. PP Nº 009/2014. OBJETO: cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para elaboração do lanche dos programas do cras – centro de referência da assistência social, conforme especificações e quantidades constantes do pregão nº 009/2014.. **FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA DO ATO: ASSESSORIA JURIDICA. ALTERAÇÕES: RENOVAÇÃO VIGÊNCIA; RATIFICAÇÃO: ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO – PREFEITO MUNICIPAL.**
Aroazes, 01 de outubro de 2015.

ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
ED. JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO

REF. PROCESSO SMAS Nº 040/2014, CONTRATO Nº 034/2014 cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para elaboração do lanche dos programas do cras – centro de referência da assistência social, conforme especificações e quantidades constantes do pregão nº 009/2014.

Senhor Secretario,
Considerando a Justificativa do Sra. Secretaria de Assistência Social e parecer da Assessoria Jurídica, que sugere a celebração de aditivo ao contrato em questão, **RATIFICO** o presente aditivo nº 001/2015 ao contrato nº 034/2014 em conformidade com a Lei 8.666/93, e com o contrato já citado que prevê tal situação na clausula sétima, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

Deve ser providenciado extrato para a publicação da ratificação, de tudo acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

Aroazes, 01 de Outubro de 2015

ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal